



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2005

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado no vigente Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o saldo das seguintes dotações:

000001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara – Ficha 0001 – 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00.

Art 2º - Suplementar neste órgão, com recurso de que tratam o artigo anterior, a seguinte dotação:

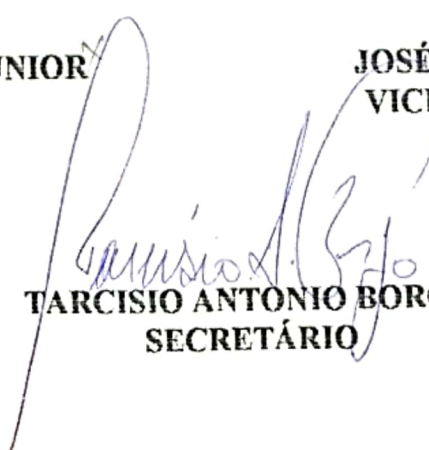
000001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara – Ficha 0011 – 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 22 de fevereiro de 2005.


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE


JOSÉ JOAQUIM STEIN
VICE-PRESIDENTE


TARCISIO ANTONIO BORG
SECRETÁRIO